



Número: **0855852-83.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EVERTON JOSE BATISTA (AUTOR)	ISLAYNNE GRAYCE DE OLIVEIRA BARRETO (ADVOGADO)
PORTE SEGURU COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56394 465	02/06/2020 13:42	<u>Petição</u>	Petição
56394 466	02/06/2020 13:42	<u>2591382_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros documentos
56394 468	02/06/2020 13:42	<u>2591382_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_02</u>	Outros documentos
56394 471	02/06/2020 13:42	<u>2591382_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 02/06/2020 13:42:21
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060213422110700000054223874>
Número do documento: 20060213422110700000054223874

Num. 56394465 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08558528320178205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EVERTON JOSE BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 1 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 02/06/2020 13:42:21
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060213422140300000054223875>
Número do documento: 20060213422140300000054223875

Num. 56394466 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 28/05/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 1400129990662
DATA DA GUIA 27/05/2020	Nº DA GUIA 2591382	Nº DO PROCESSO 08558528320178205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 19 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1821,13
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSENEIDE BATISTA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 01096661438
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 853fdf06c39d2436				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo
Valor Nominal R\$ 1.350,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Janeiro/2016 a Abril/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 12/4/2019 a 27/5/2020

Honorários (%) 1 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1552 dias	1,181970
Percentual correspondente	1552 dias	18,197039 %
Valor corrigido para 1/4/2020	(=)	R\$ 1.595,66
Juros(411 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 207,44
Sub Total	(=)	R\$ 1.803,10
Honorários (1%)	(+)	R\$ 18,03
Valor total	(=)	R\$ 1.821,13

[Retornar](#) [Imprimir](#)
